



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 087/2021, 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **03 DE MAIO DE 2021** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **IVONEY JUNIOR DE ALVARENGA**, matrícula 953, referente ao período aquisitivo de 18/03/2016 A 17/03/2017.
- **LUIZ ANTONIO ASSUNÇÃO**, matrícula 775, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 A 15/03/2018.
- **MARCELA SANTOS BRAGA**, matrícula 1235, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 A 12/03/2018.
- **RONALDO APARECIDO DA SILVA MIRANDA**, matrícula 5637, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 A 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2021.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br